



# Câmara Municipal de Teixeira

Estado de Minas Gerais

## ATA Nº 025/2023

Aos 05 dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, às dezenove horas, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Teixeira, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal, sob a Presidência do Vereador **Guilherme de Souza Barros**, estando presentes os seguintes Vereadores: Guilherme de Souza Barros, João Batista Calil de Mendonça Neto, José Roberto Rodrigues, Júlio Cezar Pereira, Jurandyr Barbosa Neto, Marcio Faria Fialho, Maria Helena Pereira Pires, Maria de Lourdes Silva e Silva, faltando com justificativa a Vereadora Sandra Maria de Araújo Alves. O Assessor Jurídico da Casa, Dr. Eduardo Lopes Drumond, também estava presente. Havendo número legal, o Sr. Presidente, em nome do povo de Teixeira, suplicou a proteção de Deus e deu por iniciados os trabalhos da reunião ordinária, convidando o Vereador José Roberto Rodrigues para desvelar a imagem de Cristo. Após leitura e discussão da Ata 024/2023, a qual foi aprovada, foram lidas as **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS:** Email SIND-UTE; Ofício 282/2023 da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos; **CORRESPONDÊNCIAS EXPEDIDAS:** Ofícios 117 a 126/2023. O Sr. Presidente, levou ao conhecimento dos profissionais de saúde que não foi enviado para CMT, nenhum projeto de lei, versando sobre piso salarial. Em relação ao Ofício Expedido 120/2023, o Vereador José Roberto Rodrigues constatou o equívoco, que não são os quebra-molas danificados, e sim as grades. Ademais, solicitou que fosse adicionado ao ofício que o quebra-molas perto do Banco do Brasil, está sem grades. O Vereador Neném de Xixico, solicitou oralmente, que faça também um bueiro, no local, pois, as águas de chuvas estão sendo represadas, trazendo transtornos à população. Em seguida, o Vereador Juju de Anízio fez o uso da palavra, explanando sobre as solicitações das Emendas Parlamentar para os deputados Fred Costa e Roberto Andrade, realizadas por meio dos ofícios 117 e 118/2023. Explicou que a Engenheira Clara, em sua sua postagem, discorreu sobre o acordo de reduzir as taxas feito entre ela e os Vereadores; o Vereador explicou, que houve sim uma redução, ou seja, a isenção. Continuando disse que o CODEMA funciona há anos, sem cobrar taxas dos munícipes. Em relação a fala “o meio ambiente é baseado no princípio poluidor, pagador, se você polui, intervém, degrada, você tem que pagar”, explicou que não houve mudança nas penalidades/multas, mas sim, em taxas de serviços, que nunca foram cobradas. A engenheira também expôs que está repassando ofício a administração solicitando a paralização de qualquer tipo de análise de processo pela seção do meio ambiente. O Vereador questionou o motivo, porquanto sempre teve o serviço sem o pagamento por parte dos munícipes. Além disso, há vários outros meios de custear o projeto, como por exemplo as Emendas Parlamentares. A Vereadora Maria de Lourdes fez o uso da palavra para informar que estava na





# Câmara Municipal de Teixeira

## Estado de Minas Gerais

### Ata nº. 025/2023 – Continuação

reunião, e interpretou, de acordo com o que a Engenheira Clara informou, que é obrigatório a cobrança da taxa, dado o fato de que a não cobrança faria com que as licenças ambientais a serem tiradas possam passar a não acontecer em Teixeira. Entendeu que é lei e, caso não aconteça, será cobrado em outro lugar ou irá acabar com o CODEMA. O Vereador Juju de Anízio informou que espera um retorno da engenheira. O Vereador José Roberto fez o uso da palavra para questionar que já que o CODEMA é bancado pelo Município, quer saber qual Lei Federal obriga o Município criar a taxa de cobrança. Posteriormente, na ordem do dia, foram lidos os Pedidos de Providência nº 111, 112, 113 e 114/2023 dos Vereadores Maria Helena Pereira Pires, José Roberto Rodrigues e Julio Cezar Pereira, os quais, após justificativas, foram todos aprovados por unanimidade. O Sr. Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei nº 709/2023 que, *“Dispõe sobre a criação de ajuda de custo para os Professores e Especialistas da educação da Rede Municipal de Ensino e dá outras providências”*, ao colocar o Projeto para discussão e votação, O Sr. Presidente indagou das Professoras presentes, Catarina Aparecida Lopes, Alessandra Rodrigues Alves Silva, representantes da educação infantil e Maria da Penha Silva Dias, representante do ensino fundamental, se Elas estavam cientes do Projeto, e que o mesmo não tratava de reajuste salarial, nem do piso constitucional e sim de ajuda de custo, que o tempo da validação do mesmo é de aproximadamente 05 meses, e que não irá acrescentar ao salário e que não será retroativo a janeiro e que o projeto está totalmente diferente do que foi combinado entre as partes, conforme acordado nas reuniões com a presença do SIND-UTE, da PMT e dos trabalhadores da rede municipal de ensino. As Professoras disseram que estavam cientes, e que a PMT disse à classe que é aceitar ou não, e que não teria outras vantagens além dessas do Projeto. As representantes das professoras informaram que a maioria das professoras estão a favor do projeto. O Vereador José Roberto Rodrigues pediu vista do projeto, argumentando que o presidente do Sindicato dos trabalhadores da Prefeitura não estava presente. O Sr. Presidente argumentou que tanto o Sindicato dos Funcionários da PMT, o SIND-UTE e a Prefeitura foram convidados para participarem, mas, todos alegaram problemas de agenda, conforme ofícios lidos. Levou ao Plenário, o seu pedido de vistas. Com votação, os vereadores recusaram o pedido e seguiram para a votação do projeto. Convocado a dar o parecer jurídico sobre a constitucionalidade do Projeto, o Dr. Eduardo Drumond, sanou as dúvidas apresentadas e enfatizou que o reajuste está sendo pago por meio do auxílio, que tem caráter indenizatório, logo, a PMT ainda está devendo o piso integral para os profissionais da educação. Em seguida, o Projeto 709/2023 foi levado para apreciação. Na Comissão de Constituição, Justiça





# Câmara Municipal de Teixeira

## Estado de Minas Gerais

### Ata nº. 025/2023 – Continuação

e Redação Final, na ausência da presidente Sandra Maria de Araújo Alves, assume o suplente José Roberto Rodrigues, que absteve do voto; Jurandyr Barbosa Neto, Vice-Presidente, votou favorável, justificando seu voto demonstrando mais uma vez a sua indignação com o Executivo, que não dialogou, não deu uma parte do reajuste, somente uma ajuda, que não estará incorporando no pagamento; votou em respeito à classe, pela maioria, mas, continuando com a sua indignação disse que o auxílio teria que ser expandido a todos os funcionários da Prefeitura, pois, os mesmos estão com os seus salários defasados e podem ser contemplados com projeto igual; seguidamente o Vereador Julio Cezar Pereira, Relator, também votou favorável ao Projeto. Na Comissão de Finanças e Orçamento, a presidente, Maria Helena Pereira Pires, votou favorável; o Vereador Marcio Faria Fialho, Vice-Presidente, votou favorável; José Roberto Rodrigues, relator, absteve do voto. Já na Comissão de Educação, Saúde e Assistência, o presidente Julio Cezar Pereira votou favorável, na ausência da Vereadora Sandra Maria de Araújo Alves, assume o suplente Jurandyr Barbosa Neto, que votou favorável; o relator João Batista Calil de Mendonça Neto, votou favorável. No Plenário, 6 (seis) votos favoráveis dos Vereadores Jurandyr Barbosa Neto, Julio Cezar Pereira, João Batista Calil de Mendonça Neto, Marcio Faria Fialho, Maria Helena Pereira Pires e Maria de Lourdes Silva e Silva e I (um) voto em abstenção do Vereador José Roberto Rodrigues. Seguidamente, o Sr. Presidente concedeu o uso da palavra ao Secretário Municipal de Esportes, Lazer, Cultura e Turismo, Danilo Ferreira Santos, que convidou toda a Edilidade, para a solenidade do dia 7 de setembro, convidando-os para participarem como membros da Mesa de Autoridades do Município, a partir das 8h. Por fim, constatado de não haver mais nada a tratar, o **Sr. Presidente** agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, convidando o Vereador José Roberto Rodrigues para velar a imagem de Cristo, após as preces de praxe. E, para constar, eu, Maria de Lourdes Silva e Silva, 1ª Secretária, solicitei a digitação da presente ata que, lida e achada conforme, deverá ser assinada pelo Presidente, Vice-Presidente, por mim, 1ª Secretária e demais Vereadores.

\*\*\*

Guilherme de Souza Barros

João Batista Calil de Mendonça Neto

Jose Roberto Rodrigues

Júlio Cezar Pereira



*Câmara Municipal de Teixeira*  
*Estado de Minas Gerais*

**Ata nº. 025/2023 – Continuação**

Jurandyr Barbosa Neto

Marcio Faria Fialho

Maria Helena Pereira Pires

Sandra Maria de Araújo Alves

Maria de Lourdes Silva e Silva

*[Handwritten signatures on lines]*